

# Eleições Delegação

Triénio 2023-2025

O M U N I C I P A L I D A D E

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no art. 33º e ss. do Regulamento Eleitoral (RE) nº 624/2019, aprovado em Assembleia Geral da Ordem dos Advogados de 29 de Julho, publicado no Diário da República, 2ª Série, em 8 de Agosto, convoca-se pelo presente meio, todos os Advogados inscritos e com domicílio profissional no Município de Valongo, para o **ATO ELEITORAL**, com vista à votação e eleição da direcção da predita Delegação, através de voto secreto, a exercer pessoalmente e presencialmente dada a impossibilidade de ser executado através de procuração, inserto em boletim a depositar pessoalmente em urna selada para o efeito.

O acto eleitoral terá lugar nas instalações da Delegação de Valongo (sita no edifício do Campus da Justiça de Valongo), no próximo dia **29 de Novembro de 2022** e irá decorrer no período compreendido entre as 09h30 - 12h30 e 14h30 - 18h30, com 1(uma) mesa de voto.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto único:** Eleição dos Advogados para a Direcção da Delegação de Valongo da Ordem dos Advogados para o triénio 2023-2025.

Informa-se que as listas de candidatos deverão ser apresentadas até ao décimo dia anterior à realização do acto eleitoral, listas que entre as demais exigências regulamentares deverão cumprir com o limiar mínimo de representação equilibrada, conforme previsto na Lei nº 26/2019.

A Presidente da Delegação, informa que a Dra. Maria da Conceição Monteiro, Céd. Profissional 3668P, com domicílio profissional na Avenida 1º de Maio, nº 334-2º, 4440-501 Valongo, telefone 224 222 855, telemóvel 939 324 897, desempenhará as funções como Presidente do Acto Eleitoral.

Valongo, 24 de Outubro de 2022.

A Presidente da Delegação,

*Teresa Correia de Oliveira*